



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

LEI MUNICIPAL Nº 551/08, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre alteração do nome da Escola Municipal Castelo Encantado, localizada no Distrito de Itabatan, para Professora Sônia Gama Souza de Oliveira e dá outras providências.

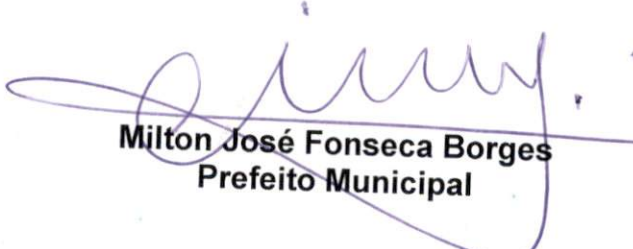
O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica por esta lei, alterado o nome da Escola Municipal Castelo Encantado, localizada no Distrito de Itabatã, Município de Mucuri-Bahia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A denominação da referida Escola passará a ser **"PROFESSORA SÔNIA GAMA SOUZA DE OLIVEIRA"**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri, 02 de Dezembro de 2008.


Milton José Fonseca Borges
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA M. MUCURI**

EM 02/12/2008


VALDEMIRO CANDIDO DA SILVA
Responsável pela Publicação
Portaria nº 435/06

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA M. MUCURI

EM _____ 1200

WALDEMIR CANDIDO DA SILVA
Responsável pela Publicação
Folha nº 43208